

**INTERVENÇÃO DA SENHORA EUFÉMIA AMELA, DIRECTORA NACIONAL
ADJUNTA DA ACÇÃO SOCIAL NO MINISTÉRIO DO GENERO, CRIANÇA E
ACÇÃO SOCIAL DE MOÇAMBIQUE**

TEMA 10 – A) ASSISTÊNCIA AS VITIMAS

Sr. Presidente,

Excelências,

Ilustres Delegados;

Minhas senhoras e meus senhores

Em primeiro lugar, gostaria, em nome da delegação da República de Moçambique expressar o nosso apreço pela calorosa hospitalidade prestada e pela excelente organização que caracteriza este importante evento.

Sendo a primeira vez que tomo a palavra, permitam-me felicitar o Presidente da 20 MSP e aos membros do Secretariado da Convenção pela boa forma como estão a conduzir esta reunião.

A Vigéssima Reunião dos Estados Partes da Convenção sobre a Proibição e Transferência de Minas Antipessoal e sua Destruição é de particular importância para nós, pois constitui uma oportunidade para apresentar informe sobre o cumprimento da convenção em particular actualização sobre a destruição de minas antipessoal em áreas minadas e assistência às vítimas, numa altura em que se caminha a passos largos para 2025, por um mundo livre de minas.

Com o aproximar de 2025 ainda nos preocupa o uso de artefatos artesanais por grupos armados que estão prejudicando populações em todo o mundo num contexto infelizmente de conflitos armados que tem deixado vítimas nos países.

Na materialização da presente convenção, o governo moçambicano destaca a importância do Programa de Acção contra Minas e a implementação do Plano Nacional de Acção Contra Minas que vigorou de 2008-2014 em cumprimento das obrigações do artigo 5 da Convenção sobre a Proibição e Transferência de Minas Antipessoal e sua Destruição que referia a desminagem, plano esse que conduziu Moçambique a tornar-se num dos primeiros cinco países mais afectados a cumprir a desminagem.

Sr. Presidente,

Minhas senhoras e meus senhores

Em Moçambique, apesar de ter declarado livre de minas antipessoal em 2015, ultimamente têm sido reportados casos esporádicos de engenhos explosivos como herança dos períodos de guerra, podendo descrever alguns casos ocorridos recentemente, como o ocorrido em 2017 onde quatro pessoas pertencentes a mesma família com idades compreendidas entre os 11 e 25 anos morreram na província da Zambézia devido a explosão de uma mina antipessoal, em 2018 a explosão de uma mina antipessoal que causou a morte de 3 crianças com idades compreendidas entre os 7 e os 11 anos e lesão de 2 outras com idades entre 8 e 12 anos respectivamente na província de Cabo Delgado, e muito recentemente uma mina antipessoal que feriu gravemente dois homens de 22 e 37 anos que trabalhavam nos seus campos agrícolas, usando inocentemente o explosivo para reparar uma enxada na província de Manica.

Esta situação mostra os desafios que ainda se colocam para a eliminação de minas antipessoal implantados, intensificação de acções de sensibilização às comunidades sobre o perigo das minas, o redobrar de esforços para a eliminação de casos residuais emergentes e maior atenção para assistência às vítimas.

Sr. Presidente,

No que diz respeito à área de assistência às vítimas o governo aprovou diferentes instrumentos que visam prestar assistência a todas as pessoas, assentes no princípio da não discriminação e na expansão, prestação e melhoria dos serviços básicos e promoção de um ambiente favorável onde todos gozam dos mesmos direitos.

No conjunto de instrumentos importa referir o Plano de Acção para Assistência às Vítimas de Minas e de Outros Engenhos Remanescentes de Guerra 2016-2019, desenhado como corolário da necessidade de visualização das acções de assistência às vítimas de minas e em resposta ao Plano de Acção de Maputo, que insta aos Estados membros a priorizar a assistência às vítimas de minas através da implementação de acções multisectoriais e também o Plano Nacional Paaa a Area da Deficiência 2012-2019.

Estes dois planos, o Plano de Acção para Assistência às Vítimas de Minas e de Outros Engenhos Remanescentes de Guerra 2016-2019 e Plano Nacional Para a Area da Deficiência 2012-2019 expiraram tendo sido realizada uma avaliação que concluiu não ter sido praticável a existência de 2 planos para a mesma abordagem, embora o plano específico para assistência às vítimas de minas ter sido um

instrumento de planificação onde as acções nela previstas foram cumpridas satisfatoriamente. E face a isso foi elaborado um único plano inclusivo que estabele prioridades de intervenção nas áreas de Segurança Social Básica, Saúde, Reabilitação Física e Apoio Psicossocial, Emprego, Formação Profissional e Inserção Sócio-económico e Pesquisa, Monitoria e Avaliação, que aguarda aprovação pelo órgão competente.

E ainda nos instrumentos normativos e programas implementados no país pode se destacar a Estratégia Nacional para a Segurança Social Básica 2016-2024, que introduz programas específicos, como através do Programa de Subsídio Social Básico, que visa a prevenção de riscos sociais, onde também são beneficiárias pessoas com deficiência, incluindo as vítimas de minas; os programas de reabilitação física e apoio psicossocial disponíveis através dos Centros Ortopédicos e dos serviços de Fisioterapia para o atendimento de pessoas com deficiência e o programa de Reabilitação Baseada na Comunidade (ABC) com uma abordagem integrada a vários serviços (educação, saúde, assistência social e outros) visando melhorar as necessidades básicas das pessoas com deficiência e vítimas de minas em particular.

O governo tem priorizado a criação de condições para atendimento as vítimas de minas em situações de emergências através de planos inclusivos, onde nos centros de acomodação os registos efectuados para o atendimento das vítimas quer de calamidades naturais assim como de conflitos armados são discriminados por deficiência uma das formas de permitir melhor acomodação e atendimento, embora ainda persistam desafios sobre a discriminação com base no tipo de deficiência.

As pessoas com deficiência, incluindo as vítimas de minas são integradas nos projectos socio-económica e na formação técnica profissional que criam oportunidades para as pessoas com deficiência que desenvolvem o auto-emprego e projectos de geração de rendimentos.

Ao cumprir os planos e programas, a maioria das instituições públicas e privadas ganharam a consciência da inclusão de vítimas de minas e pessoas com deficiência, de modo que o nível de emprego de pessoas com deficiência e vítimas de minas tem sido notório também no sector privado.

Sr. Presidente,

Antes de terminar, gostaria de referir que o país tem se empenhado para o cumprimento do Plano de Acção de Oslo, porém importa destacar os desafios que ainda persistem no que diz respeito a remoção de diferentes tipos de barreiras como as atitudes que se manifestam em determinadas situações aliado ao fraco entendimento sobre abordagem inclusiva da deficiência e as regras rígidas para o acesso a micro finanças.

Outro desafio que ainda persiste está relacionado ao estabelecimento de um banco de dados que inclua informações específicas sobre pessoas mortas, vítimas de minas por sexo e suas necessidades e disponibilidade de recursos suficientes para atender as necessidades das vítimas.

A terminar, Senhor Presidente, reiteramos que como Governo, Moçambique vai continuar a implementar a Convenção para o bem de todos, ao mesmo tempo que felicita aos Estados-parte pelo engajamento para que 2025 tenhamos um mundo livre de minas.

Pela atenção dispensada o meu muito obrigada!